



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou aprocab@aprocab.org.br

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

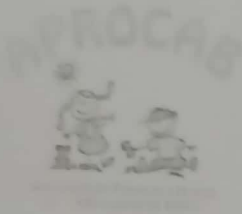
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

RECURSO:

- MUNICIPAL

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

| | | | | |
|---|----------|-------------------|--------------------------------|---|
| OSC – Organização da Sociedade Civil – proponente: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas | | | | CNPJ: 07.585.152/0001-42 |
| Endereço: Rua: Giocondo Tessari, 330 | | | | Bairro: Centro |
| Cidade Brotas | UF SP | CEP 17.380-000 | DDD/Telefone (14) 3653-2702 | E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com |
| Banco: 001 - B. Brasil | | Agência: 1667-5 | | Conta Corrente: 13.255-1 |
| Nome do Representante Legal: Rogério Aparecido Milanez | | | | CPF: 227.827.278-89 |
| RG/Órgão Expedidor: 28.619.748-0 SSP/SP | | | Cargo: Presidente | |
| E-mail: rogerioaparecidomilanez@gmail.com | | | | Telefone: (14) 99799-2864 |
| Endereço: Rua: Rio Claro, N° 220, Bairro Santa Cecília | | | | CEP: 17380-000 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: aprocab@aprocab.org.br e/ou aprocab@aprocab.com

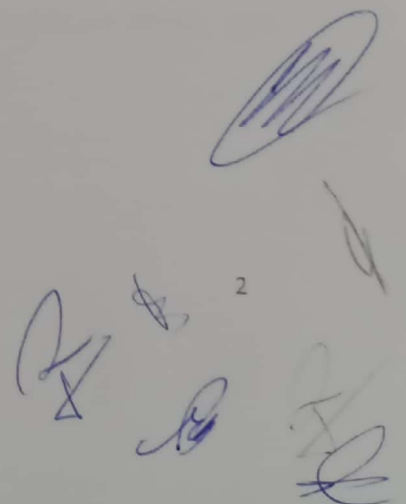
2. Apresentação do Histórico da OSC:

O Lar Educacional da Criança e do Adolescente foi criado em maio de 2005, após uma criança com menos de um ano, em risco de vida, ter sido afastada do convívio familiar e entregue aos cuidados provisórios de uma família de Brotas. Então algumas pessoas do município, se sensibilizaram com o fato e resolveram se unir e fundar um local onde crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados pudessem receber a proteção necessária à sua sobrevivência.

A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social.

Tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.

A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o acolhido permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: aprocab@aprocab.org.br e/ou aprocabtotal@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE

| | |
|--|--|
| Título: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco | Período de Execução Início: Janeiro/ 2023 Término: Dezembro/ 2023 |
| Capacidade Física de atendimento: Até 16 crianças/ adolescentes | |
| Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: Até 08 crianças/adolescentes | |
| Forma de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar | |
| Identificação do Objeto: <p>Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", conforme a demanda do município.</p> | |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

Público Alvo:

Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Público Direto: Crianças e Adolescentes

Público Indireto: Família de origem, família extensa, família substituta e todos os envolvidos na vida do acolhido.

Coordenador: Cristine Coelho Canola

Endereço do Coordenador:

Rua: José Cassola, N° 157,
Residencial da Pedra – Torrinha /SP

DDD/Telefone:

(14) 99168-3275

Endereço Eletrônico:

lecabrotas.escriptorio@gmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

Cíntia Urbano Hermínio - Assistente Social CRESS nº 61.319

RG: 43.429.216-6 / CPF: 355.137.348-50

Rua: José Gabriel Paschoaloti, N° 181 – Campos Prado – Brotas/SP

Andréia Sferra Fonseca – Psicóloga CRP nº 06/44911

RG: 18.725.343-2 CPF: 131.674.158-35

Rua: Oswaldo Tambasco, N° 405 – Jardim Planalto – Brotas/SP



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Objetivo Geral:

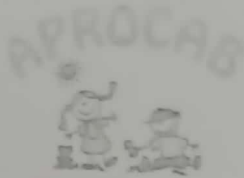
Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes acolhidos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, propondo uma forma de ação focada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, no aspecto físico e emocional, e com atendimento personalizado (*Plano Individual de Atendimento*). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivo Específico:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o autocuidado.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: aprocab@aprocab.org.br e/ou aprocab@aprocab.org.br

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas | Indicadores de aferição de cumprimento das metas | Meios de verificação |
|---|--|--|
| 1. Acolher e garantir proteção integral. | Recepção, escuta, apresentação da entidade e pessoas, e encaminhamentos para avaliação de saúde física e psicológica. Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente. Acolher com pernoites provisoriamente por requisição do Conselho Tutelar. | Através da Guia de acolhimento expedida pelo Ministério Público. Relatório informativo. Envio de planilha mensal com o número atualizado de acolhidos. Registro em prontuário individual. |
| 2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | Orientação psicossocial de familiares e minimização de rompimentos de vínculos pré estabelecidos pelas crianças e adolescentes. | Através de reuniões com os pais, Estudo Social da família, visitas domiciliares com acompanhamento da rede socioassistencial. Articulação com as demais políticas públicas |
| 3. Restabelecer vínculos Familiares/Sociais. | Contato entre família e acolhido. <i>Estímulo do convívio familiar, grupal e social.</i> Mobilização familiar extensa ou ampliada. | Visitas dos genitores à entidade, contato telefônico, visitas domiciliares e relatório informativo. |

6



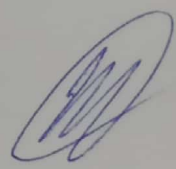

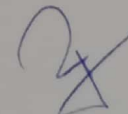

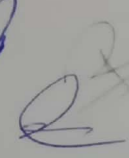
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

| | | |
|--|---|--|
| <p>4. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p> | <p>Acesso a políticas públicas e órgãos de garantia de direitos.</p> <p>Articulação com a Rede de serviços socioassistenciais;</p> <p>Serviços de outras políticas públicas;</p> <p>Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Criação de um Protocolo/Fluxograma de Acolhimento estabelecendo o funcionamento de cada política pública nesta ação.</p> | <p>Através de reuniões e Elaboração do Plano Individual de Atendimento com a rede,</p> <p>Registro em prontuário individual e monitoramento até a resolatividade.</p> <p>Organização do Protocolo da OSC em conjunto com a rede intersetorial.</p> |
| <p>5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam as escolhas com autonomia e desenvolvam condições para a independência e o autocuidado.</p> | <p>Atividades que desenvolvam a independência e autoestima.</p> <p>Acesso à documentação pessoal, atividades de convívio e organização da vida cotidiana.</p> <p>Inserção em projetos/programas de capacitação para o trabalho.</p> | <p>Plano Individual de Atendimento;</p> <p>Registro fotográfico;</p> <p>Relatório informativo.</p> |
| <p>6. Oferecer suporte as educadoras/ cuidadoras referente às atividades diárias no serviço de acolhimento.</p> | <p>Encontros com equipe de apoio visando:</p> <p>Proporcionar ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.</p> | <p>Registro fotográfico;</p> <p>Pauta e Portfólio;</p> <p>Reuniões frequentes entre coordenação, equipe técnica e equipe de apoio.</p> |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

| | | |
|--|--|--|
| 7. Capacitações com Equipe Técnica. | Qualificação e Aprendizado. | Certificado e portfólio. |
| 8. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, socioeducativas e ocupacionais relacionando-as em interesses e vivências, desejos e possibilidades. Oficinas de Recreação e atividades de Artesanato. | Convivência com pessoas de outros microssistemas que não seja a instituição de acolhimento ou família. Ampliação da perspectiva de futuro das crianças e adolescentes através das atividades desenvolvidas. | Registros fotográficos e Relatórios; Portfólio. |
| 9. Desacolhimento. | Desligamento gradativo. | Plano Individual de Atendimento; Audiência Concentrada; Relatório. |



8






ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

6.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva

| Descrição da atividade | Meses | | | | | | | | | | | |
|---|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| 1 Escuta Qualificada; | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 2 Orientação familiar e encaminhamentos; | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 3 Visitas e contatos familiares; | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 4 Plano Individual de Atendimento e Articulação com a rede socioassistencial | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 5 Orientação Psicossocial, participação dos acolhidos nos projetos da entidade e externos | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 6 Orientações específicas as educadoras/cuidadoras (reuniões e rodas de conversa com duração de aproximadamente duas horas) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7 Cursos, Palestras e Seminários | | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | |



| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Acesso a passeios, atividades externas e Oficina (8 horas semanais) | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | Reintegração familiar (origem, extensa ou substituta) | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |

6.2 – METODOLOGIA

1. Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/ adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso bem como as educadoras/ cuidadoras de referência. As regras de convivência da casa são explicadas conforme a criança/ adolescente se acomoda e se tranqüiliza na instituição. Posteriormente a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar a saúde da criança/ adolescente e realizar os encaminhamentos necessários. A equipe técnica e a coordenadora realizam um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, para assim traçar as melhores estratégias para o seu atendimento.
2. Apurados os motivos do acolhimento, através da Rede Socioassistencial e Poder Judiciário, a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento decidem se contatam ou NÃO os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/ adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do acolhido e orientar sobre as ações iniciais. Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros rompimentos.
3. Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como



incentivados a realizá-los com freqüência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido.

Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas à família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar.

Obs.: Lembrando que há possibilidade de NÃO haver o fortalecimento de vínculo familiar.

- 4. As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico, odontológico, psicológico e demais necessidades (rede pública ou privada). São realizados também encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial.

- 5. Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica, do psicólogo clínico e dos ensinamentos das educadoras/cuidadoras, são desenvolvidos dois projetos, sendo eles:

PROJETO HISTOLECA: A instituição de acolhimento é responsável, também, pelo desenvolvimento da criatividade e autonomia da criança/adolescente, a qual deve ser compreendida dentro do seu contexto sociocultural. Segundo o inciso IV do artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigação dos programas de internação “preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente”. Além disso, “registrar a vivência durante o período de acolhimento também ajuda evitar que este se torne um período silenciado e nebuloso” (Pág. 24; Fazendo Minha História: Guia de ação para colaboradores). Sendo assim, o HISTOLECA visa proporcionar à criança que se

11



encontra acolhida na presente instituição o contato com a sua história de vida, a fim de contribuir para a construção da sua identidade, propiciar reflexões sobre o presente e, quando possível, incentivar o planejamento para o futuro. O projeto é iniciado a partir da chegada da criança ou adolescente e desenvolve-se numa seqüência de atividades conforme a disponibilidade emocional e física de cada um deles.

PROJETO AUTONOMIA: Verificamos que os adolescentes que vivem nos serviços de acolhimento nessa etapa de suas vidas e, mais particularmente quando se aproximam do momento da saída do abrigo, vivem muitas dúvidas quanto às suas perspectivas de futuro e quanto ao seu preparo pessoal para lidar de modo autônomo com as novas exigências da vida. Este projeto tem como objetivo trabalhar a autonomia dos adolescentes, no intuito de preparar e instrumentalizar estes adolescentes para nova etapa da vida, realizando encontros quinzenais com adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias para discussão/reflexão com os seguintes temas: projeto Profissional, projeto de moradia, uso consciente do dinheiro e cidadania.

As crianças e adolescentes podem participar de atividades conforme a escolha individual. Quando completam 14 anos, são cadastrados no Programa Jovens Aprendiz na SDS, para se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz.

- 6. Mensalmente, são realizadas reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadoras/ cuidadoras para discussão dos trabalhos executados, escuta das educadoras/ cuidadoras e planejamento das ações e intervenções futuras. Conforme as necessidades ocorrem também Capacitações Temáticas voltadas para um melhor desenvolvimento da Equipe LECA. Temos também o **PROJETO CUIDAR DE QUEM CUIDA**, compreendendo que o trabalho realizado no serviço de acolhimento exige competências e habilidades de alta complexidade e para minimizar o sofrimento no trabalho é preciso ter afetividade, equilíbrio emocional, capacidade de compreensão e escuta, este projeto tem como objetivo promover atendimentos individuais com a equipe técnica e educadoras/ cuidadoras, oferecendo



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

um espaço para compartilharem seus sentimentos, conflitos e experiências vivenciadas no trabalho ou fora dele. Tendo um cuidado maior com a saúde mental dos nossos colaboradores.

7. Além das palestras e cursos ofertados pelo município, a equipe técnica da APROCAB também participa de Seminários, e cursos externos que acontecem de modo presencial ou online com o objetivo de se atualizar sobre as questões referente as crianças e adolescentes.
8. Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Projeto Adolescer e Casa da Criança, atividades esportivas, entre outros. São proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A OSC também oferece Oficina de Recreação e Atividades de Artesanato com duração de 8 horas semanais e atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda assim, é estabelecido parcerias com empresas privadas e com o turismo Brotense.
9. Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, através do fortalecimento dos vínculos familiares. A equipe de educadoras/ cuidadoras é preparada para respaldar a equipe técnica na preparação para o desligamento gradativo, visto que passam a maioria do tempo com os acolhidos. Após ser desacolhida, a criança/adolescente é acompanhada pela OSC por pelo menos seis meses juntamente com o CREAS/ CRAS e/ou Poder Judiciário, a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

7- RESULTADOS ESPERADOS

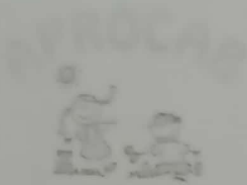
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|-----------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | TOTAL (R\$) |
| ESPECIFICAÇÃO | |
| Material de consumo | R\$ 42.000,00 |
| Outros serviços de terceiro (Pessoa Física) | R\$ 3.600,00 |
| Outros serviços de terceiro (Pessoa Jurídica) | R\$ 45.648,48 |
| Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas | R\$ 244.751,52 |
| TOTAL (R\$) | R\$ 336.000,00 |

8.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

| MATERIAIS DE CONSUMO | | | |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|
| Item | Especificação | Valor unitário (mensal) | Valor total (anual) |
| 01 | Supermercado (ANEXO I) | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 02 | Combustível | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: e/ou

| | | | |
|--|--|-------------------------|----------------------|
| 03 | Farmácia | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 04 | Vestuário | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| SUBTOTAL: | | | R\$ 42.000,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA | | | |
| Item | Especificação | Valor unitário (mensal) | Valor total (anual) |
| 01 | Escritório de Contabilidade (PARTE) | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| SUBTOTAL: | | | R\$ 3.600,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA | | | |
| Item | Especificação | Valor unitário (mensal) | Valor total (anual) |
| 01 | Locação de Prédio | R\$ 1.900,00 | R\$ 22.800,00 |
| 02 | Telefonia Fixa | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 03 | Lazer | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 04 | Capacitação | R\$ 404,04 | R\$ 4.848,48 |
| 05 | Oficineiro (PARTE) | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
| SUBTOTAL: | | | R\$ 45.648,48 |
| RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| Item | Especificação | Valor unitário (mensal) | Valor total (anual) |
| 01 | Educadora (1) Obs: salário, hora extra, dsr, adicional noturno 13%, férias e verbas rescisórias | R\$ 2.175,32 | R\$ 26.103,84 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

| | | | |
|---------------------|---|--------------|-----------------------|
| 02 | Auxiliar Educador/ Cuidador (3) <small>Obs: salário, hora extra, dsr, adicional noturno, 13º, férias e verbas rescisórias</small> | R\$ 7.475,32 | R\$ 89.703,84 |
| 03 | Coordenadora (PARTE 1) <small>Obs: salário, 13º, férias e verbas rescisórias</small> | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 04 | Auxiliar Administrativo (PARTE 1) <small>Obs: salário, hora extra, dsr, adicional noturno, 13º, férias e verbas rescisórias</small> | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| 05 | Psicóloga (PARTE 1) <small>Obs: salário, hora extra, dsr, adicional noturno, 13º, férias e verbas rescisórias</small> | R\$ 1.337,66 | R\$ 16.051,92 |
| 06 | Assistente Social (PARTE 1) <small>Obs: salário, hora extra, dsr, adicional noturno, 13º, férias e verbas rescisórias</small> | R\$ 1.337,66 | R\$ 16.051,92 |
| 07 | Vale Alimentação (6) | R\$ 1.320,00 | R\$ 15.840,00 |
| 08 | DARF PIS (PARTE) | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| 09 | DARF IRRF (PARTE) | R\$ 550,00 | R\$ 6.600,00 |
| 10 | GUIA GPS (PARTE) | R\$ 1.450,00 | R\$ 17.400,00 |
| 11 | GUIA FGTS (PARTE) | R\$ 1.350,00 | R\$ 16.200,00 |
| SUBTOTAL: | | | R\$ 244.751,52 |
| TOTAL GERAL: | | | R\$ 336.000,00 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 9.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$ | |
|----------------------------------|---------------|
| 1° MÊS | 2° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 3° MÊS | 4° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 5° MÊS | 6° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 7° MÊS | 8° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 9° MÊS | 10° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| 11° MÊS | 12° MÊS |
| R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 |
| TOTAL: 336.000,00 | |

10. MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio de:

Portfólio de atividades com:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;



- Pesquisas de satisfação;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Pautas das capacitações
- PIA (Plano Individual de Acolhimento)
- Relatório Circunstanciado (Semestral)
- Relatório de Execução do Objeto (Quadrimestral/Anual)

Além das orientações psicossociais, as famílias dos acolhidos serão atendidas através de reuniões mensais individuais ou em grupo para tratar de temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, conforme demanda apresentada. Essas reuniões serão registradas por fotos, pauta das reuniões e registro no prontuário.

11. PROVISÃO/ EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|---------------------------------------|------|-----------------|---------------|---------------|
| Educadora | 1 | R\$ 2.175,32 | R\$ 2.175,32 | R\$ 26.103,84 |
| Auxiliar Educador/ Cuidador NOTURNA | 1 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 32.400,00 |
| Auxiliar Educador/ Cuidador FOLGUISTA | 1 | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 31.200,00 |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
 CNPJ/MF : 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
 Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
 E-mail: _____ e/ou _____

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--------------|---------------|----------------|
| Auxiliar Educador/ Cuidador PADRÃO | 1 | R\$ 2.175,32 | R\$ 2.175,32 | R\$ 26.103,84 |
| Coordenadora (PARTE) | 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| Auxiliar Administrativo (PARTE) | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00 |
| PSICÓLOGA (PARTE) | 1 | R\$ 1.337,66 | R\$ 1.337,66 | R\$ 16.051,92 |
| ASSISTENTE SOCIAL (PARTE) | 1 | R\$ 1.337,66 | R\$ 1.337,66 | R\$ 16.051,92 |
| Total | | | R\$ 15.525,96 | R\$ 186.311,52 |

12. RECURSOS FÍSICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|---|------------|--------------------------|
| <i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i> | | |
| 1 | 2 | Garagens |
| 2 | 5 | Quartos |
| 3 | 1 | Cozinha |
| 4 | 1 | Sala de Jantar |
| 5 | 1 | Sala TV c/ brinquedoteca |
| 6 | 2 | Banheiros |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

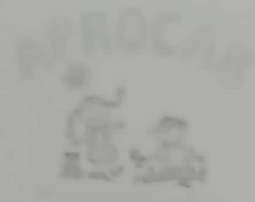
E-mail:

e/ou

| <i>Escritório (2º espaço)</i> | | |
|-------------------------------|---|--------------------------------------|
| 7 | 1 | Garagem |
| 8 | 3 | Banheiros |
| 09 | 2 | Salas (coordenação e equipe técnica) |
| 10 | 1 | Sala de reuniões |
| 11 | 1 | Cozinha |
| 12 | 1 | Depósito |
| 13 | 1 | Arquivo morto |

13. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|-----------------------------|
| 1 | 4 | Beliche |
| 2 | 1 | Triliche |
| 3 | 2 | Cama de solteiro |
| 4 | 2 | Berço |
| 5 | 4 | Guarda roupa |
| 6 | 5 | Armário multiuso (2 portas) |
| 7 | 3 | Carrinho de Bebê |
| 8 | 10 | Cadeira de plástico |
| 9 | 14 | Cadeira de escritório |
| 10 | 8 | Mesa de escritório |
| 11 | 1 | Mesa de reunião |
| 12 | 3 | Mesa de cozinha |
| 13 | 10 | Armário (aço) |
| 14 | 1 | Mesa de jantar |
| 15 | 9 | Cadeira plástica |
| 16 | 1 | Armário (8 portas – aço) |
| 17 | 5 | Balcão de cozinha |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

| | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|
| 18 | 1 | Armário de geladeira |
| 19 | 5 | Panelheiro duplo |
| 20 | 2 | Panelheiro simples |
| 21 | 1 | Fruteira móvel |
| 22 | 2 | Sofá |
| 23 | 2 | Quadrado para Bebê |
| 24 | 1 | Painel para Televisão |
| 25 | 1 | DVD |
| 26 | 2 | TV |
| 27 | 3 | Freezer |
| 28 | 2 | Geladeira |
| 29 | 2 | Microondas |
| 30 | 2 | Forno Elétrico |
| 31 | 6 | Armário c/ prateleira |
| 32 | 2 | Armário superior aéreo duplo |
| 33 | 2 | Armário arquivo suspenso |
| 34 | 3 | Notebook |
| 35 | 1 | Vídeo game Playstation 2 |
| 36 | 6 | Computador |
| 37 | 2 | Impressora |
| 38 | 2 | Ventilador |
| 39 | 6 | Ventilador de teto |
| 40 | 2 | Cadeira longarina (5 lugares) |
| 41 | 1 | Máquina de lavar doméstica |
| 42 | 2 | Carros |
| 43 | 2 | Fogão industrial |
| 44 | 1 | Fogão Cooktop |
| 45 | 4 | Painel Recado |
| 46 | 2 | Ar Condicionado |
| (Abrigo Institucional e escritório) | | |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esta OSC compromete-se em viabilizar capacitação à Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho. Ressalta-se que as vagas preenchidas financiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser informadas através de Ofício ao Órgão Gestor a cada nova criança/ adolescente acolhido/ desacolhido para concessão do repasse. Serão enviadas mensalmente planilhas com os casos em acolhimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

15. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Brotas, 12 de Fevereiro de 2022

Local e data

Proponente
(Representante legal da OSC)



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

16. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

APROVADO

PLANO DE
TRABALHO
APROVADO

Local e data

Secretário ou Responsável

Juliana Serignolli de O. Chaves
Ordenadora de Despesa -
Desenvolvimento Social



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: _____ e/ou _____

ANEXO I

LISTA DE PRODUTOS- SUPERMERCADO.

| PRODUTOS |
|-------------------------------------|
| AÇAI |
| ACHOCOLATADO |
| AÇUCAR CRISTAL |
| AÇUCAR REFINADO |
| AMEIXA SECA |
| AMÊNDOA |
| AMENDOIM |
| AMIDO DE MILHO |
| ARROZ |
| ATUM EM LATA |
| AVEIA |
| AVELÃ |
| AZEITE |
| AZEITONA |
| BATATA PALHA |
| BATATA CONGELADA |
| BISNAGUINHA |
| BOLACHA ÁGUA E SAL |
| BOLACHA MAISENA |
| BOLACHA RECHEADA |
| CAFÉ |
| CANJICA |
| CARNES (BOI, PORCO, FRANGO, PEIXE) |
| CASTANHAS DIVERSAS |
| CHÁ DIVERSOS |
| CHIA |
| COCO RALADO E FLOCOS |
| CREME DE CEBOLA |
| CREME DE LEITE |
| DAMASCO |
| DANONE |
| ERVA-CIDREIRA |
| ERVA-DOCE |
| ERVILHA EM CONSERVA OU CONGELADA |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I.EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

| |
|-------------------------|
| EXTRATO DE TOMATE |
| FARINHAS EM GERAL |
| FAROFAS |
| FEIJÃO |
| FERMENTO BIOLÓGICO |
| FERMENTO EM PÓ |
| FRUTAS (TODAS) |
| GELATINA |
| GELATINA INCOLOR |
| GENGIBRE |
| GERGELIM |
| GRÃO-DE-BICO |
| GUARDANAPO DE PAPEL |
| GUARANÁ |
| IOGURTES |
| KETCHUP |
| LEGUMES (TODOS) |
| LEITE |
| LEITE CONDENSADO |
| LEITE EM PÓ |
| LEITE EM FÓRMULA |
| LEITE DE COCO |
| LEITE FERMENTADO |
| LENTILHA |
| LINHAÇA |
| LOURO |
| MACADÂMIA |
| MACARRÃO DIVERSOS |
| MAIONESE |
| MANJERICÃO |
| MARGARINA / MANTEIGA |
| MASSA DE LASANHA |
| MASSA DE PASTEL / PIZZA |
| MASSA FRESCA DIVERSOS |
| MILHO |
| MILHO DE PIPOCA |
| MACARRÃO INSTANTANEO |
| MOLHO DE TOMATE |
| MORTADELA |
| MOSTARDA |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

| |
|---|
| MUSSARELA |
| NUGGTS |
| OLEO |
| ORÉGANO |
| PÃES E BOLOS |
| PALMITO |
| PAPEL ALUMINIO |
| PAPEL FILME PVC |
| PAPEL TOALHA |
| PIPOCA DE MICROONDAS |
| PISTACHE |
| POLPA DE FRUTAS |
| PRESUNTO |
| QUEIJO DIVERSOS |
| QUEIJO RALADO |
| REFRIGERANTES |
| REQUEIJÃO |
| SAL |
| SALAME |
| SALGADINHO |
| SARDINHA EM LATA |
| SUCO DIVERSOS (Caixa/frasco/envelopado) |
| TEMPERO INDUSTRIALIZADO |
| TEMPEROS/ERVAS/ESPECIARIAS |
| VERDURAS (TODAS) |
| VINAGRE |

| |
|----------------------------|
| MATERIAL DE LIMPEZA |
| AGUA SANITARIA |
| ALCÓOL |
| AMACIANTE |
| BICARBONATO DE SÓDIO |
| BUCHA DE PIA |
| DESENGORDURANTE |
| DESINFETANTE |
| DETERGENTE |
| ENSACA TUDO |
| ESPONJA |
| ESPONJA DE AÇO |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: _____ e/ou _____

| |
|------------------------------|
| FLANELAS |
| INSETICIDAS/ SBP |
| LIMPA VIDROS |
| LIMPADOR MULTIUSO |
| LUSTRA MOVÉIS |
| LUVAS PROTETORAS |
| LYSOFORM |
| PÁ |
| PANO DE CHÃO |
| PANO DE PIA |
| RODO |
| SABÃO DE COCO |
| SABÃO EM BARRA |
| SABÃO EM PÓ |
| SABÃO LIQUIDO |
| SACO DE LIXO 30 L |
| SACO DE LIXO 50 L |
| SACO DE LIXO DE 100L |
| VASSORURA |
| VINAGRE DE ALCOOL |
| |
| |
| MATERIAL DE HIGIENE |
| ABSORVENTE |
| ACETONA |
| ALGODÃO |
| ALICATE DE CUTICULA |
| APARELHO DE BARBEAR |
| BUCHA DE BANHO |
| CHUPETA |
| COLONIA INFANTIL |
| CONDICIONADOR |
| CORTADOR DE UNHA |
| COTONETE |
| CREME DE CABELO |
| DESODORANTE ROLLON FEMININO |
| DESODORANTE ROLLON MASCULINO |
| DESODORANTE SPRAY |



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 | EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail:

e/ou

| |
|--------------------------|
| FEMININO |
| DESODORANTE SPRAY |
| MASCULINO |
| ESCOVA DE DENTE |
| ESCOVA DE DENTE INFANTIL |
| ESCOVA PARA CABELO |
| ESMALTE |
| FLUOR |
| FRALDA |
| GEL |
| HIDRATANTE CORPORAL |
| KIT DE LIXA DE UNHA |
| LENÇO UMEDECIDO |
| MAMADEIRA |
| OLEO CORPORAL PARA BEBE |
| PAPEL HIGIÊNICO |
| PASTA DE DENTE |
| PASTA DE DENTE INFANTIL |
| PENTE PARA CABELO |
| PINÇA |
| POMADA ASSADURA |
| PROTETOR SOLAR |
| REPELENTE |
| SABONETE |
| SABONETE DE BEBÊ |
| SABONETE INTIMO |
| SABONETE LIQUIDO |
| SHAMPOO |
| TALCO |
| TALCO PARA O PÉ |